



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.239

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO		PAG
RESOLUÇÃO Nº 01/2023		02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		PAG
PORTARIA Nº 1.441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023		04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		05
LICITAÇÕES E CONTRATOS		PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023		06
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023		06
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023		07
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023		07
EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2.022		08
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023		08

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.239

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

"Dispõe sobre a criação de Cargos Comissionados no Estatuto do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema-G5 e dá outras providências".

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema-G5, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando à necessidade de aperfeiçoamento e melhoria nos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal G5;

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal G5 determina as atribuições de cada função e cargo em comissão para o regulamento das atividades proporcionadas;

CONSIDERANDO a existência de necessidade iminente de criação de cargos, conforme Ata de Reunião Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Consórcio Intermunicipal G5, frente a demandas de natureza jurídica e contábil;

CONSIDERANDO a falta de mão-de-obra passível de cessão dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO que a imprescindível readequação do quadro funcional do Consórcio, garante além da economicidade aos cofres do Consórcio, uma melhor, mais célere e eficaz gestão dos serviços prestados aos consorciados;

CONSIDERANDO, ainda, o premente encerramento do Consórcio Intermunicipal G5 e necessidade da regularização do ativo e passivo do ente;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, com proventos mensais de R\$ 4.000,00 para sigla CC, a ser integrado ao Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Criar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR CONTÁBIL**, com proventos mensais de R\$ 4.000,00 para sigla CC, a ser integrado ao Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas outras disposições em contrário.

Ribeirão Claro/PR, 19 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito de Ribeirão Claro/PR
PRESIDENTE

ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.239

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(RESOLUÇÃO XX/2023)

TABELA DE CARGOS A SEREM ACRESCENTADOS AO ESTATUTO

CARGOS COMISSIONADOS			
VAGA	NOMENCLATURA	SIGLA	REMUNERAÇÃO
1 (UM)	ASSESSOR JURÍDICO	CC	R\$ 4.000,00
1(UM)	ASSESSOR CONTÁBIL	CC	R\$ 4.000,00

Os requisitos e atribuições dos Cargos comissionados ficarão da seguinte forma:

I - ASSESSOR JURÍDICO:

Requisitos: Possuir ensino superior no curso de Direito, com regular inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Atribuições:

- assessorar o Consórcio Intermunicipal G5 em assuntos de natureza jurídica e legal;
- zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública e demais ordenamentos jurídicos;
- acompanhar procedimentos judiciais e administrativos internos e externos, em todas as instâncias e áreas relacionadas ao Consórcio;
- supervisionar fatos e atos jurídicos relativos ao patrimônio do Consórcio;
- emitir pareceres, despachos e informações de caráter jurídico nos assuntos que são submetidos a seu exame;
- encaminhar para publicação os extratos ou resumo dos contratos, convênios e congêneres de interesse do Consórcio, bem como seus aditamentos e alterações no Diário Oficial do Estado (DOE), obedecendo aos prazos legais;
- providenciar e acompanhar, diariamente, a publicação dos atos administrativos e de matérias de interesse do Consórcio, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU);
- participar de audiências públicas extrajudiciais de interesse do Consórcio;
- acompanhar a tramitação de documentos jurídicos em cartórios, órgãos e entidades públicas em geral;
- prestar informações à Diretoria no tocante à situação dos processos administrativos;
- participar de sessões de processamento, continuidade e julgamento dos processos licitatórios;
- analisar documentação de qualificação técnica e propostas dos licitantes;
- elaborar as homologações das licitações e demais instrumentos celebrados, de interesse do Consórcio;
- participar de reuniões internas e externas pertinentes às áreas de atuação do Consórcio;
- assessorar na elaboração, revisão e exame de anteprojeto de lei, decretos, contratos, convênios e congêneres, instruções normativas e demais instrumentos legais de interesse do Consórcio;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.239

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- compilar e organizar ementários de leis, decretos, portarias, instruções normativas e julgamentos de interesse do Consórcio oriundos de Tribunais de Justiça e dos Tribunais de Contas;
- consultar, acompanhar e arquivar as publicações do Diário Oficial do Estado (DOE) dos instrumentos de interesse do Consórcio;

II - ASSESSOR CONTÁBIL:

Requisitos: Possuir ensino superior no curso de Contabilidade, com regular inscrição no Conselho competente.

Atribuições:

- Consultoria Contábil e Acompanhamento nos Projetos de Lei Orçamentária Específica;
- Realização de Despesas em projetos de longa e curta duração;
- Análise contábil dos aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Licitações;
- Fechamento de Balancetes do Consórcio;
- Atendimento de Eventuais Diligências junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Ribeirão Claro/PR, 19 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito de Ribeirão Claro/PR
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede gratificação de itinerário ao professor Leonardo Christino Teodoro de Souza, de conformidade com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 131/2023, de 20 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 276, de 20 de junho de 2006, que deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder durante o ano letivo de 2023, ao professor municipal Leonardo Christino Teodoro de Souza, matrícula 186462, a gratificação de que trata a alínea “c” do art. 16

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.239

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, cujo pagamento limitar-se-á à distância do itinerário percorrido até a Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva.

Parágrafo único. O valor da gratificação de que trata o caput, deverá ser calculado de forma proporcional até 17 de setembro, e a partir de 18 de setembro de forma integral aos dias de deslocamento, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura exarada no Ofício n.º 131/2023, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 17 de setembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2022; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, a candidata relacionada no Anexo I deste edital, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 001/2022, para comparecer no dia 28 de setembro de 2023, às 9h30, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

- **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.239

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
Marina Aquino Ramos	536.773.248-82	4º

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023 (PMRC) PROCESSO Nº 219/2023

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 (oito e cinquenta) horas do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2023**, no Salão Nobre Municipal, sito à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO PÚBLICO**, sob o regime de **MAIOR LANCE OU OFERTA**, objetivando *a venda de veículos e equipamentos considerados inservíveis, pertencentes ao Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme descrição no Edital de Leilão nº 1/2023 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de setembro de 2023 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessando pelo site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

Jaqueline de Oliveira Barão
Leiloeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 (PMRC)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.239

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de outubro de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de placar eletrônico para uso no Ginásio de Esportes “Tonhão”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2023 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 26 de setembro de 2023, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LEI 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e limpeza e desinfecção de caixas d'água, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, nas diversas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 26 de setembro de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO: ÂMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 11 (onze) de outubro de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de serviços de divulgação em carro de som e gravações de áudios para execução das divul-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.	Ano X Edição nº 2.239 Pág. 8 / 8
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

gações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 27 de setembro de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

Jéssica Camila de Mello
Pregoeira Oficial

EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: A futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento de veículos com fornecimento de material.

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2.023 a 25 de novembro de 2.023.

CONTRATO Nº 123/2.023

CONTRATADA: JOÃO OTAVIO BALSARIM MORETON 05495947959 - **CNPJ:** 25.044.997/0001-02

VALOR: R\$ 66.147,18 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

CONTRATO Nº 124/2.023

CONTRATADA: D. C. SILVERIO – AUTO CENTER - LTDA - **CNPJ:** 19.861.908/0001-18

VALOR: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA. - **CNPJ:** 08.528.581/0003-02

OBJETO: A possível aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa “C” e faixa “F” conforme especificação n 21/05 do DER/PR.

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2.023 a 25 de setembro de 2.024.

VALOR: R\$ 807.100,00 (oitocentos e sete mil e cem reais).

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos